

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ
José Augusto Alves Pinto
Oficial Titular Vitalício
Iracema Cieli Franceschi A. Pinto
Lawrence Augusto A. Pinto
Oficiais Substitutos

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 9774

13-RS, CPF 058.650.770-15, residente e domiciliado em Curitiba, à Rua Osório Duque Estrada, 125, conforme procuração; o imóvel acima matriculado, , pelos imóveis constantes das matrículas 9775 e 9776; pelo valor de R\$ 276.200,00 (duzentos e setenta e seis mil e duzentos cruzeiros) e, sem condições. Custas=Tab.+Pr.=R\$ 15.680,00+20%=FP=R\$3.136,00=Total=R\$ 18.816,00. (CPC=5%=R\$ 784,00). O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fátima Borba Odppes, Datilógrafa, o datilografei e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-2-9774 Data: 11/04/2000 Prot. 51.815 em 11/04/2000 - INCORPORAÇÃO - Nos termos da Ata da 51ª Assembleia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Paraná sob nºs: 41900503100; 41900503126; 41900503118; 41900503134 e 951060880 em 22/08/95, acompanhada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/95 da firma: SIDERÚRGICA RIO GRANDENSE S/A, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 95/1424236; SIDERÚRGICA GUAÍRA S/A, já qualificada, transferiu por Incorporação de Bens, a: SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S/A, CGC 92.780.311/0001-39; o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, pelo valor total de R\$ 202.951.639,69 (duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). FUNREJUS - 07/04/2000. CB:- 4.312VHC R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 11 de Abril de 2000. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-3-9774 Data: 11/04/2000 Prot. 51.816 em 11/04/2000 - INCORPORAÇÃO - Nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 1654540 em 30/09/97, acompanhada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30/06/97 da firma: GERDAU S/A registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 866897 em 01/09/97; SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S/A, já qualificada, transferiu por Incorporação de Bens, a: GERDAU S/A, com sede na Avenida João XXIII nº 6.777, Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ nº 33.611.500/0001-19; o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, pelo valor total de R\$ 361.073.635,85 (trezentos e sessenta e um milhões, setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). FUNRE

-Segue na ficha nº 02:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAUCÁRIA – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506

CEP 83702-270 Fone (41) 3642-1137

Bel. JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício

Bel. IRACEMA CIELI FRANCESCHI ALVES PINTO - Oficial Substituta

Bel. LAWRENCE AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Substituto



CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 9774/2

JUS - 07/04/2000. CB:- 4.312VRC R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 11 de Abril de 2000. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-4-9774 Data: 22/06/2006 Prot. 67.982 em 09/06/2006 – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – Nos termos do Requerimento, firmado em Araucária à 07 de Novembro de 2005, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da empresa GERDAU S.A, feita em 28/11/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00001381627, em 13/01/2004, devidamente arquivada neste Cartório; GERDAU S.A, já qualificada, transferiu para integralização de capital social à: LAMINADORA DO SUL S.A, pessoa jurídica direito privado, com sede na Rodovia MG 443, Km 07, Ouro Branco – MG, CNPJ nº 02.333.622/0001-67, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 27.749,18 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) e sem condições. ITBI nº 308/2006 imune. FUNREJUS: isento conforme art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal. CB:- 4.312VRC R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária 22/06/2006. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi:

R-5-9774 Data: 22/06/2006 Prot. 67.983 em 09/06/2006 – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – Nos termos do Requerimento, firmado em Araucária à 07 de Novembro de 2005, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da empresa LAMINADORA DO SUL S.A, feita em 28/11/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3031199, em 10/12/2003, devidamente arquivada neste Cartório; LAMINADORA DO SUL S.A, já qualificada, transferiu para integralização de capital social à: ACO MINAS GERAIS S/A - ACOMINAS, pessoa jurídica direito privado, com sede na Rodovia MG 443, Km 07, Ouro Branco – MG, CNPJ nº 17.227.422/0001-05, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 27.749,18 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) e sem condições. ITBI nº 309/2006 imune. FUNREJUS: isento conforme art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal. CB:- 4.312VRC R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária 22/06/2006. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi:

AV-6-9774 Data: 22/06/2006 Prot. 67.984 em 09/06/2006 – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – Nos termos do Requerimento, firmado em Araucária à 07 de Novembro de 2005, acompanhado da Ata da 62ª Assembléia Geral Extraordinária da empresa AÇO MINAS GERAIS S/A - ACOMINAS, feita em 28/11/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3031200, em 10/12/2003, devidamente arquivada neste

- segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 9774

Cartório, fica pela presente alterada a razão social de ACO MINAS GERAIS S/A - ACOMINAS para: GERDAU ACOMINAS S.A., CNPJ nº 17.227.422/0001-05, com sede e foro na Rodovia MG 443, Km 07, Ouro Branco - MG. CB:- 630VRC R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Araucária 22/06/2006. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi:

AV-7-9774 Data: 02/02/2007 Prot. 69.557 em 11/01/2007 - RETIFICAÇÃO - Nos termos do Requerimento firmado em Araucária a 06 de Dezembro de 2006, acompanhado de Certidões sob n.ºs. 0114/2006 expedida em 11/09/2006 e 042/2006 expedida em 20/09/2006, ambas pela Prefeitura Municipal de Araucária, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente retificada a destinação do imóvel desta matrícula, para: URBANO. Indicação Fiscal nº 01.02.00.096.0930.01. CB:- 60VRC R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Araucária 02/02/2007. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, a datilografei e subscrevi:



A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. R\$ 81,14 VRC Araucária 21 de FEVEREIRO de 2011
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ
José Augusto Alves Pinto
Oficial Titular Vitalício
Iracema Cielei Franceschi A. Pinto
Lawrence Augusto A. Pinto
Oficiais Substitutos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SMFI

AVALIAÇÃO PARA FINS DE ITBI

INDICAÇÃO FISCAL 01.02.00.096.0930.001

TERRENO

Area do terreno (m2) 1.300.443,00M² Matrícula 9.744: 690,50M²

Características NORMAL

CONSTRUÇÃO

Area da construção (m2) VAGO Estrutura

Area da construção (m2) Estrutura

Area da construção (m2) Estrutura

AVALIAÇÃO R\$ 12.843,30

ITBI 2% R\$ 256,87

Silvana Maria Santos
DIRETORA DO D.F.

ARAUCARIA, 18 de ABRIL de 2013

REQUERENTE: CONSILIU MEIO AMBIENTE E PROJETOS

VALIDADE: 30/06/2013

FABIO AUGUSTO SFENDRYCH
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAUCÁRIA – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506

CEP 83702-270 Fone (41) 3642-1137

Bel. JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício

Bel. IRACEMA CIELI FRANCESCHI ALVES PINTO - Oficial Substituta

Bel. LAWRENCE AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Substituto

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 6207/1

07 de Abril de 1981

Imóvel: A área de terreno constituída de faixa de linha erradicada, localizada entre os km 136+756 (antigo km 27+880) e 137+976 (antigo - km 29+100) sito nesta Cidade de Araucaria, desmembrado de area maior medindo 48.800,00 m² (quarenta e oito mil e oitocentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do canto, lado direito, no km 136+756 igual antigo km 27+880 segue por linha sinuosa medindo 1.230,00 metros, até o km 137+976 igual antigo - km 29+100. Neste ponto deflete a esquerda, segue transversalmente - por linha reta medindo 40,00 metros. Neste ponto deflete a esquerda, segue por linha sinuosa medindo 1.210,00 metros até o canto. Neste ponto deflete a esquerda, segue transversalmente por linha reta, medindo 40,00 metros, até o ponto de partida, com as confrontações... conforme indicação em planta geral; sito em Barigui.

Proprietária: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, Superintendência Regional de Curitiba, Sociedade de Economia Mista, com sede principal na cidade do Rio de Janeiro, CGC 33.613.332/0001-09, neste ato, representada por seu Superintendente Adjunto de Planejamento Eng^o. GUILHERME DE MIRANDA FRANCO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, Identidade 82.657-PR, CPF 011.240.217-87, conforme procuração, neste ato, assistido por ANTONIO CELSO CARRANO NOGUEIRA, brasileiro, casado, Identidade 259.050-PR, CPF 007.051.019-91, residente e domiciliado em Curitiba, chefe do Departamento Regional Jurídico.

Registro Anterior: Matrícula 3262 do livro 2 de Registro Geral, feita em 24/04/78, neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu, Te-reza Furman Alves de Souza, Emp. Juramentada, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-1-6207 Data: 07/04/81 Prot. 11420 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13 de Março de 1981, as fls. 096 do livro 176, no Tabelionato desta Cidade; REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, representada por GUILHERME DE MIRANDA FRANCO, assistido por ANTONIO CELSO CARRANO NOGUEIRA, acima qualificados vendeu o imóvel acima matriculado, a SIDERÚRGICA GUAÍRA S.A., pessoa jurídica de direito privado, indústria siderúrgica, com sede na Rua Mato Grosso, 889, Curitiba-PR, CGC 76.486.430/0001-27, neste ato, representada por seus procuradores EDU MACHADO, casado, engenheiro, Identidade 9005056801-RS e CPF 001.693.740-68, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, na Rua Pedro Weingartner, 86, ap. 202; e ERNESTO ETELVINO DE BORTOLI, casado, economista, Identidade 1.306.307-PR, CPF 000.413.350-15, residente e domiciliado na Rua Romário Martins, 95, Curitiba-PR, ambos brasileiros, conforme procuração; pelo valor de R\$ 2.488.800,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) e, sem condições. C. Neg. Estadual nº

segue no verso:

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ
José Augusto Alves Pinto
Oficial Titular Vitalício
Iracema Cieli Franceschi A. Pinto
Lawrence Augusto A. Pinto
Oficiais Substitutos

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 6207

208/81. T. Imp. Inter-vivos 2371341-6, em 01/04/81, @ 36.801,44. CB: @ 2.889,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tereza Furman Alves de Souza, Emp. Juramentada, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi: *[assinatura]*

R-2-6207 Data: 11/04/2000 Prot. 51.815 em 11/04/2000 - INCORPORA - ÇÃO - Nos termos da Ata da 51ª Assembléia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.ºs: 41900503100; 41900503126; 41900503118; 41900503134 e 951060880 em 22/08/95 acompanhada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 31/05/95 da firma: SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S/A registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 95/14244236; SIDERÚRGICA GUAÍRA S/A, já qualificada, transferiu por Incorporação de Bens, a: SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S/A, CGC 92.780.311/0001-39; o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, pelo valor total de R\$ 202.951.639,69 (duzentos e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). FUNREJUS - 07/04/2000. CB:- 4.312VRC R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 11 de Abril de 2000. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi: *[assinatura]*

R-3-6207 Data: 11/04/2000 Prot. 51.816 em 11/04/2000 - INCORPORA - ÇÃO - Nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 1654540 em 30/09/97, acompanhada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30/06/97 da firma: GERDAU S/A registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 866897 em 01/09/97; SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S/A, já qualificada, transferiu por Incorporação de Bens, a: GERDAU S/A, com sede na Avenida João XXIII nº 6.777 Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ sob nº 33.611.500/0001-19; o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, pelo valor total de R\$ 361.073.635,85 (trezentos e sessenta e um milhões, setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). FUNREJUS - 07/04/2000. CB:- 4.312VRC R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 11 de Abril de 2000. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi: *[assinatura]*

- segue ficha 02 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAUCÁRIA – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

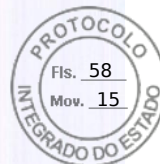
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506

CEP 83702-270 Fone (41) 3642-1137

Bel. JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício

Bel. IRACEMA CIELI FRANCESCHI ALVES PINTO - Oficial Substituta

Bel. LAWRENCE AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Substituto



CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 6207/2

R-4-6207 Data: 22/06/2006 Prot. 67.982 em 09/06/2006 – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – Nos termos do Requerimento, firmado em Araucária à 07 de Novembro de 2005, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da empresa GERDAU S.A, feita em 28/11/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00001381627, em 13/01/2004, devidamente arquivada neste Cartório; GERDAU S.A, já qualificada, transferiu para integralização de capital social à: LAMINADORA DO SUL S.A. pessoa jurídica direito privado, com sede na Rodovia MG 443, Km 07, Ouro Branco – MG, CNPJ nº 02.333.622/0001-67, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 27.749,18 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) e sem condições. ITBI nº 312/2006 imune. FUNREJUS: isento conforme art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal. CB:- 4.312VRC R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária 22/06/2006. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi:

R-5-6207 Data: 22/06/2006 Prot. 67.983 em 09/06/2006 – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – Nos termos do Requerimento, firmado em Araucária à 07 de Novembro de 2005, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da empresa LAMINADORA DO SUL S.A, feita em 28/11/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3031199, em 10/12/2003, devidamente arquivada neste Cartório; LAMINADORA DO SUL S.A, já qualificada, transferiu para integralização de capital social à: AÇO MINAS GERAIS S/A - AÇOMINAS, pessoa jurídica direito privado, com sede na Rodovia MG 443, Km 07, Ouro Branco – MG, CNPJ nº 17.227.422/0001-05, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 27.749,18 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) e sem condições. ITBI nº 313/2006 imune. FUNREJUS: isento conforme art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal. CB:- 4.312VRC R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária 22/06/2006. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi:

AV-6-6207 Data: 22/06/2006 Prot. 67.984 em 09/06/2006 – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – Nos termos do Requerimento, firmado em Araucária à 07 de Novembro de 2005, acompanhado da Ata da 62ª Assembléia Geral Extraordinária da empresa AÇO MINAS GERAIS S/A - AÇOMINAS, feita em 28/11/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3031200, em 10/12/2003, devidamente arquivada neste Cartório, fica pela presente alterada a razão social de AÇO MINAS GERAIS S/A - AÇOMINAS para: GERDAU AÇOMINAS S.A., CNPJ nº 17.227.422/0001-05, com sede e foro na Rodovia MG 443, Km 07, Ouro Branco – MG. CB:- 630VRC R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Araucária 22/06/2006. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi:

- Segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Lawrence A. A. Pinto

MATRICULA:- 6.207

AV-7-6207 Data: 02/02/2007 Prot. 69.557 em 11/01/2007 - RETIFICAÇÃO - Nos termos do Requerimento firmado em Araucária a 06 de Dezembro de 2006, acompanhado de Certidões sob n.ºs. 0114/2006 expedida em 11/09/2006 e 035/2006 expedida em 20/09/2006, ambas pela Prefeitura Municipal de Araucária, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente retificada a destinação do imóvel desta matrícula, para: URBANO. Indicação Fiscal nº 01.02.00.096.0930.01. CB:- 60VRC R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Araucária 02/02/2007. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, a datilografei e subscrevi:

Lawrence A. A. Pinto

AV-8-6207 Data: 17/01/2011 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Tendo em vista erro cometido por ocasião da abertura da presente matrícula, na transposição do número do registro anterior do título, fica pela presente retificado o número do registro anterior para: matrícula 3263, que é o correto. Ratificados os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 17/01/2011. Eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a digitei e subscrevi:

J. A. Pinto

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. R\$ 83,20 VRC Araucária 21 de Fevereiro de 2011
Oficial *J. A. Pinto*



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ
José Augusto Alves Pinto
Oficial Titular Vitalício
Iracema Cieli Franceschi A. Pinto
Lawrence Augusto A. Pinto
Oficiais Substitutos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SMFI

AVALIAÇÃO PARA FINS DE ITBI

INDICAÇÃO FISCAL 01.02.00.096.0930.001

TERRENO

Area do terreno (m2) 1.300.443,00M² Matrícula 6.207: 48.800,00m²
Características NORMAL

CONSTRUÇÃO

Area da construção (m2) VAGO Estrutura
Area da construção (m2) Estrutura
Area da construção (m2) Estrutura

AVALIAÇÃO R\$ 907.680,00

ITBI 2% R\$ 18.153,60

Silvane Belo dos Santos
PREFEIRA DO D.R.I.

ARAUCARIA, 18 de ABRIL de 2013

REQUERENTE: CONSILIU MEIO AMBIENTE E PROJETOS

VALIDADE: 30/06/2013

FABIO AUGUSTO SFENDRYCH
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

17/03/2024 16:54:20

MATRÍCULA:- 28.473/1

22 de Abril de 1.999.

Imovel:- A área de terreno rural sob denominação "Área 1" com "386.203,62m² (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e três metros e sessenta e dois decímetros quadrados) sem benfeitorias, sítio no lugar BOQUEIRÃO, deste Município de Araucária, confrontando-se: Ao Norte, limita-se por linha seca quebrada, em 1.297,14 metros, com a R.F.F.S.A.; Ao Leste, limita-se por linha seca, em 203,14 metros, com a PR 423; Ao Sul, limita-se por linha seca quebrada, em 1.326,07 metros, com a Área 2 de Gilmar Vicente Skraba Ieda Maria Moreira Paes e Olímpio Moreira Paes; Ao Oeste, limita-se por linha seca quebrada, em 207,80 metros, com Carlos Antônio Gusso. INCRA sob nº 701.025.006.009-3.

Proprietários:- GILMAR VICENTE SKRABA, brasileiro, solteiro, maior do comércio, identidade 1.675.396-PR, CPF 356.180.199-49, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Victor do Amaral nº 1286; OLÍMPIO MOREIRA PAES e s/m IEDA MARIA MOREIRA PAES, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, ele do comércio, identidade 1.224.798-PR, CPF 111.494.509-91, ela do lar, identidade 5.331.187-3-PR, CPF 735.323.209-91, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Santos Dumont nº 209, Centro; e, SILVIO ROBERTO SKRABA, brasileiro, médico, identidade 895.579-PR, CPF 184.611.239-72 e s/m VERA LÚCIA MERHY SKRABA, brasileira, do comércio, identidade 3.332.374-3-PR, CPF 700.097.919-49, residentes e domiciliados neste Município.

Registro Anterior:- Matrícula 6.117 do livro 02 de Registro Geral feita em 23/02/81. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieleli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

AV-1- 28.473 Data: 22/04/99 - **ÔNUS EXISTENTE - SERVIDÃO** - A área de 7.859,00m² (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove metros quadrados) do imóvel desta matrícula, acha-se gravada com o ônus de **SERVIDÃO** em favor da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, conforme R-2-6117 de 16/08/85. O referido é verdade e dou fé. Araucária 22/04/99. Eu, Iracema Cieleli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

-Segue no verso:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GZUG-C34MC-TQBGG-GGZVN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA:- 28.473

R-2-28.473 Data: 22/04/99 Prot. 49.749 em 22/04/99 - DIVISÃO AMIGÁVEL - Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em 16 de Abril de 1.999, às fls. 153/156 do livro 0382, do Tabelionato desta Cidade; o imóvel desta matrícula coube por extinção de condomínio ao Espólio de SILVIO ROBERTO SKRABA, representado pela inventariante VERA LÚCIA MERHY SKRABA, viúva, já qualificada, autorizada por Alvara Judicial sob nº 071/99 expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos desta Comarca, avaliado em R\$ 888.268,32 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). CB: - 4.312VRC R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 22 de Abril de 1.999. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-3-28.473 Data: 03/07/2008 Prot. 74.483/74.484 em 24/06/2008 - HERANÇA JUD. - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos Autos nº 255/1998 de Arrolamento do Espólio de SILVIO ROBERTO SKRABA, em 19/09/2006, pela Vara Cível do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR. R. Sentença de 16/08/2006, homologada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Cláudio Costa; e Requerimento firmado em Araucária a 10/06/2008; o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) foi partilhado entre seus herdeiros nas seguintes proporções, a: 1) JOÃO ROBERTO SKRABA, brasileiro, solteiro, estudante, identidade de 7.755.141-7-PR, CPF 045.060.299-09; 2) EDUARDO AUGUSTO SKRABA, brasileiro, solteiro, estudante, identidade 7.808.271-2, CPF nº 051.303.189-86; e 3) FLÁVIA ALESSANDRA SKRABA, brasileira, solteira, estudante, identidade 7.808.263-1-PR, CPF 051.303.129-45, todos residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Lourenço Jasiocha nº 1.360, ap. 53, a cada um uma parte ideal de 1/3 (um terço) e sem condições. ITCMD nº 8.985.348-6 em 29/06/2006 R\$ 138.512,40 CB:- 4.312VRC R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 03/07/2008. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

-Segue na ficha nº 02:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GZUG-C34MC-TQBG-GGZVN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

J. Augusto Alves Pinto

CNM 080754.2.0028473-43

MATRÍCULA:- 28.473/2

R-4-28.473 Data: 10/08/2009 Prot. 78.763 em 10/08/2009 – INCORPORAÇÃO POR SUCESSÃO LEGAL – Nos termos do Requerimento firmado em Curitiba, a 28/05/2009, acompanhado da: Ata da 172ª Assembléia Geral Extraordinária de 18/04/2008, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20081683790 em 25/04/2008; Resolução ANEEL nº 558 de 20/12/2000; Resolução ANEEL nº 258 de 03/07/2001; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em 19/09/2008 e por força da Lei Estadual nº 12.355 de 08/12/1998, devidamente arquivados neste Cartório; COPEL TRANSMISSÃO S/A, CNPJ nº 04.368.943/0001-22, com sede à Rua Padre Agostinho, 2.600 – Bairro Bigorrrilho – Curitiba-PR, adquiriu por Sucessão Legal de COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, já qualificada, os Direitos e Deveres sobre a Servidão constante da AV-1-28.473 acima. CB:- 4.312VRC RS 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária 10/08/2009. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

J. Augusto Alves Pinto

R-5-28.473 Data: 10/08/2009 Prot. 78.763 em 10/08/2009 – CISÃO – Nos termos do mesmo Requerimento citado no R-4-28.473 acima, acompanhado da Ata da 8ª Assembléia Geral Extraordinária, Instrumento de Justificação e Protocolo de Cisão Total de Copel Transmissão S/A, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20075330172 em 14/01/2008, devidamente arquivados neste Cartório; COPEL TRANSMISSÃO S/A, já qualificada; transferiu por Cisão a: COPEL GERAÇÃO S/A, CNPJ nº 04.370.282/0001-70, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158 – Bloco A, Bairro Mossunguê – Curitiba-PR, os Direitos e Deveres sobre a Servidão constante da AV-1-28.473 acima, pelo valor de R\$ 592.110.567,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, cento e dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais), juntamente com outros. ITBI – Isento conforme art. 156, § 2º, I, CF/88. FUNREJUS – Isento art. 3º, b, 17 da Lei 12.216/98. CB:- 4.312 VRC RS 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 10/08/2009. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

J. Augusto Alves Pinto

AV-6-28.473 Data: 10/08/2009 Prot. 78.763 em 10/08/2009 – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – Nos termos do mesmo Requerimento citado no R-4-28.473 acima, acompanhado da Ata da 10ª Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20075330164 em 14/01/2008, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente alterada a Razão Social de: COPEL GERAÇÃO S/A, já qualificada, detentora da Servidão acima, para: COPEL

-Segue no verso:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GZUG-C34MC-TQBGG-GGZVN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Andrea Tempiski Alves Pinto

CNM 080754.2.0028473-43



MATRÍCULA:- 28.473

GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, sociedade por ações, CNPJ nº 04.370.282/0001-70, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158 – Bloco A, Bairro Mossunguê – Curitiba-PR. CB:- 630VRC R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Araucária 10/08/2009. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi: *Andrea Tempiski Alves Pinto*

AV-7-28.473 em 19/09/2011 Prot. 87.792 em 06/09/2011 - RETIFICAÇÃO – Nos termos do Requerimento firmado em Araucária-PR à 06/09/2011, acompanhado de Certidões sob nºs 061/2011 expedida em 02/09/2011 e 106/2011 expedida em 01/09/2011, ambas pela Prefeitura Municipal de Araucária, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente retificada a destinação do imóvel desta matrícula, para: URBANO. Indicação Fiscal nº 01.02.00.027.0047.001. CB:-60VRC R\$8,46. O referido é verdade e dou fé, Araucária, 19/09/2011. Eu, Andréa Tempiski Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi: *Andrea Tempiski Alves Pinto*

R-8-28.473 Data: 01/02/2012 Prot. 89.912 em 01/02/2012 – PERMUTA COM TORNA – Nos termos da Escritura Pública de Permuta com Reposição ou Torna, lavrada em 06/09/2011, às fls. 034/038 do Livro 1682-N, do 1º Tabelionato da Comarca de Curitiba-PR; JOÃO ROBERTO SKRABA, do comércio; FLÁVIA ALESSANDRA SKRABA e EDUARDO AUGUSTO SKRABA, publicitário, já qualificados, transferiram por Permuta o imóvel desta matrícula, à: **ESSEX – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.583.027/0001-04, com sede à Avenida João Gualberto nº 780, Alto da Glória, Curitiba-PR, neste ato representada por LUIS RENATO NEVES WADY DEBES, CPF 016.215.589-16, pelo valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelos seguintes imóveis: a) Lote de Terreno constituído pela unificação dos lotes 155/156/157, com a área de 2.079,00m² (dois mil e setenta e nove metros quadrados), constante da Matrícula sob nº 17.647 do Cartório de Registro de Imóveis da 2º Circunscrição da Comarca de Curitiba-PR, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais); b) Lote do Terreno nº 1-A, com a área de 2.264,20m² (dois mil, duzentos e sessenta e quatro metros e vinte decímetros quadrados), constante da Matrícula sob nº 22.686 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, avaliado em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); c) Lote de terreno nº 1-A, com a área de 3.391,00m² (três mil, trezentos e noventa e um metros quadrados), constante da Matrícula sob nº 21.215 do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara-PR, avaliado em 3.000.000,00 (três milhões de reais). A segunda permutante,
- segue na ficha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GZUG-C34MC-TQBG-GGZVN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080754.2.0028473-43

MATRÍCULA:- 28.473/3

ESSEX – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pagará a torna, no valor de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), aos primeiros permutantes: JOÃO ROBERTO SKRABA; FLÁVIA ALESSANDRA SKRABA e EDUARDO AUGUSTO SKRABA, da seguinte forma: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) já pagos, e o restante, ou seja: 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme segue: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à ser pago em 06/10/2011; R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à ser pago em 06/11/2011; R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à ser pago em 06/12/2011; R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à ser pago em 06/01/2012; R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) à ser pago em 06/02/2012, todos os pagamentos mediante depósito na conta corrente nº 01006644-8, do Banco Santander, agência 0809; e R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da baixa dos débitos do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Araucária-PR. Servirá a Declaração firmada pelos primeiros permutantes à segunda permutante como documento hábil para averbação do adimplemento das obrigações acima referidas. A segunda Permutante tem pleno conhecimento e respeita a Servidão constante dos AV-1; R-4; R-5 e AV-6-28.473 acima. Com demais condições constantes da referida Escritura, devidamente arquivada neste Cartório. Emitida a DOI. ITBI nº 2035/2011 em 25/10/2011 R\$ 400.000,00. FUNREJUS em 26/09/2011 R\$ 817,80. CB:- 4.312VRC R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 01/02/2012. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-9-28.473 Data: 07/05/2012 Prot. 91.269 – COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07/10/2011, às fls. 140/141 do Livro 1688-N, do 1º Tabelionato da Comarca de Curitiba-PR; ESSEX - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, neste ato representada por LUIS RENATO NEVES WADY DEBES, CPF 016.215.589-16; vendeu o imóvel desta matrícula à REC SUL S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.357.744/0001-72, com sede à Av. João Gualberto nº 780, 4º andar, Curitiba-PR, neste ato representada por LUIS RENATO NEVES WADY DEBES, CPF 016.215.589-16 e ANTONIO WADY DEBES, CPF 236.065.258-34, tendo como Intervenientes Anuentes: JOÃO ROBERTO SKRABA; FLÁVIA ALESSANDRA SKRABA e EDUARDO AUGUSTO SKRABA, já qualificados, pelo valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) já pagos, e o restante, ou seja: R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), será pago em 01 (uma) parcela, com vencimento em 20/11/2011, parcela essa representada por Nota Promissória, vinculada a esta Escritura, com a Cláusula RESOLUTIVA. A apresentação da Nota

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GZUG-C34MC-TQBGG-GGZVN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080754.2.0028473-43

MATRÍCULA:- 28.473

Promissória, devidamente quitada, ou Declaração de Quitação, serão documentos hábeis para a desvinculação, cancelamento ou baixa da Cláusula Resolutiva. A Outorgada Compradora tem pleno conhecimento e respeita a Servidão constante dos AV-1; R-4; R-5 e AV-6-28.473 acima. ITBI nº 0703/2012 em 27/04/2012 R\$ 640.000,00. FUNREJUS em 27/10/2011 R\$ 817,80. CB:- 4.312VRC R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 16/05/2012. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

AV-10-28.473 Data: 07/05/2012 Prot. 91.269 – CANCELAMENTO – Nos termos da mesma Escritura citada no R-9-28.473 acima, acompanhada de Declaração de Quitação, devidamente arquivadas neste Cartório; fica pela presente cancelada a Cláusula Resolutiva constante do R-9-28.473 acima, referente a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07/10/2011, às fls. 140/141 do Livro 1688-N, do 1º Tabelionato da Comarca de Curitiba-PR. CB:- 630VRC R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 16/05/2012. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-11-28.473 Data: 21/06/2013 Prot. 98.171 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nos termos da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada em 11/06/2013, às fls. 125, do Livro 3133, do 12º Tabelionato da Comarca de São Paulo-SP; a Proprietária: REC SUL S/A, já qualificada conforme R-9-28.473 acima, neste ato representada por CELINA MARIA VAZ GUIMARÃES e LUIS RENATO NEVES WADY DEBES, na qualidade de Devedora Fiduciante, constituiu o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, sendo transferida a sua propriedade resolúvel ao Credor Fiduciário BANCO PINE S.A., instituição financeira, CNPJ 62.144.175/0001-20, com sede à Avenida das Nações Unidas nº 8.501, 29º andar, São Paulo-SP, neste ato representado por ULISSES MARCIO ALCANTARILLA e HARUMI SUSANA UETA WALDECK, com o escopo de garantia de um crédito por este concedido a Devedora Fiduciante, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), por meio de 5 (cinco) Cédulas de Crédito Bancário, a seguir descritas: 1) Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 0136/13, emitida em 11/06/2013, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); 2) Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 0224/13, emitida em 11/06/2013, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); 3) Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 0202/13, emitida em 11/06/2013, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); 4) Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 0177/13, emitida em 11/06/2013, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); 5) Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 0157/13, emitida em 11/06/2013, no valor de R\$ 7.000.000,00

- segue na ficha 4 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GZUG-C34MC-TQBG-GGZVN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

QNM 080754.2.0028473-43

MATRÍCULA:- 28.473/4

(sete milhões de reais); sendo, cada uma das referidas Cédulas a serem pagas em 18 (dezoito) parcelas mensais e consecutivas, sendo que todas as parcelas serão acrescidas, deduzidas as parcelas de principal já amortizadas, de 100% (cem por cento) da variação diária do CDI, calculada pela CETIP e divulgada pela ANDIMA, acrescidas de 0,3274% de juros ao mês equivalentes a 4,00% ao ano, todas com vencimento da primeira em 13/01/2014 e da última em 11/06/2015. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a Devedora possuidora direta e o Credor Fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos de venda em Público Leilão, conforme art. 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 33.172.558,00 (trinta e três milhões, cento e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais). A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel acima mencionado, descrito e caracterizado na matrícula, e todas as acessões, melhoramentos, instalações e quaisquer outras benfeitorias presentes e futuras, e vigorará pelo prazo necessário à quitação integral da dívida e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, e permanecerá na íntegra até que a Devedora Fiduciante cumpra integralmente todas as demais obrigações contratuais ou legais vinculadas ao presente negócio. Com demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura devidamente arquivada neste Cartório. FUNREJUS – Isento conforme Item 13 da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CB:- 4.312VRC R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 04/07/2013. Eu Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

AV-12-28.473 Data: 12/07/2013 – RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – Tendo em vista erro cometido por ocasião do lançamento do R-11-28.473 acima; fica pela presente retificado o valor do crédito, em números cardinais, concedido pelo Credor Fiduciário à Devedora Fiduciante, para: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) que é o correto. Ratificados os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 12/07/2013. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

AV-13-28.473 Data: 07/01/2014 Prot. 102.157 - QUITAÇÃO - Nos termos do Requerimento firmado em Curitiba-PR, à 03/01/2014, acompanhado de Recibo de Quitação, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente constando que houve a quitação integral do valor da Torna constante do R-8-28.473 acima, referente a Escritura Pública de Permuta com Reposição ou Torna, lavrada em 06/09/2011, às fls. 034/038 do Livro 1682-N, do 1º Tabelionato da Comarca de Curitiba-PR. CB:- 2.156VRC R\$ 338,49. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 30/01/2014. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GZUG-C34MC-TQBGG-GGZVN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Opaycillel Joores Peruna

CNM 080754.2.0028473-43



Jun

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRICULA:-28.473

AV-14-28.473 Data: 25/06/2015 Prot. 111.273 - ADITAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Aditamento e Ratificação à Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada em 11/06/2013, às fls. 125, do Livro 3133, do 12º Tabelionato da Comarca de São Paulo-SP; fica pela presente retificado no R-11-28.473 acima, o seguinte: 1) Por meio do aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0136/13A, emitido em 11/06/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 1 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 11/06/2015 de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) + encargos; 2) Por meio do aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0224/13A, emitido em 11/06/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 2 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 11/06/2015 de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) + encargos; 3) Por meio do aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0202/13A, emitido em 11/06/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 3 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 11/06/2015 de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) + encargos; 4) Por meio do aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0177/13A, emitido em 11/06/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 4 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 11/06/2015 de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) + encargos; 5) Por meio do aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0157/13A, emitido em 11/06/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 5 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 11/06/2015 de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) + encargos; cada uma das referidas Cédulas repactuadas, terão vencimento em 13/07/2015, sendo que a cada parcela serão acrescidos encargos de 100% (cem por cento) da variação do CDI, calculada pela CETIP e divulgada pela ANDIMA, acrescidas de 0,3955% de juros ao mês,

- segue na ficha 5 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GZUG-C34MC-TQBGG-GGZVN>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL .

Graycille Santos Pereira

MATRÍCULA:-28.473/5

equivalentes a 4,85% ao ano, tudo de conformidade com o presente aditamento. Ratificados os demais termos. CB:- 2.156 VRC R\$ 360,05. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 27/07/2015. Eu, Graycille Santos Pereira, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:

Graycille Santos Pereira

AV-15-28.473 Data: 17/07/2015 Prot. 111.710 - ADITAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Aditamento e Ratificação à Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada em 13/07/2015, às fls. 051, do Livro 3370, do 12º Tabelionato da Comarca de São Paulo-SP; fica pela presente retificado no R-11 e AV-14-28.473 acima, o seguinte: 1)-Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0136/13B, emitido em 13/07/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 1 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/07/2015 de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 30 (trinta) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será do valor de R\$ 6.896,60 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a vigésima nona (29ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 6.896,55 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) + encargos; e a trigésima e última parcela será no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) + encargos, encargos esses conforme estabelecidos no Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo nº 0136/13A; 2) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0224/13B, emitido em 13/07/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 2 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/07/2015 de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 30 (trinta) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será do valor de R\$ 6.896,60 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a vigésima nona (29ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 6.896,55 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) + encargos; e a trigésima e última parcela será no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) + encargos, encargos esses conforme estabelecidos no Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo nº 0224/13A; 3) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0202/13B, emitido em 13/07/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 3 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/07/2015 de R\$

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GZUG-C34MC-TQBGG-GGZVN>

CNM 080754.2.0028473-43

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL .

Graycielle Santos Pereira

CNM 080754.2.0028473-43



Jun 16

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRICULA:-28.473

7.000.000,00 (sete milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 30 (trinta) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será do valor de R\$ 24.137,96 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a vigésima nona (29ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) + encargos; e a trigésima e última parcela será no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) + encargos, encargos esses conforme estabelecidos no Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo nº 0202/13A; 4) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0177/13B, emitido em 13/07/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 4 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/07/2015 de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 30 (trinta) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será do valor de R\$ 24.137,96 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a vigésima nona (29ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) + encargos; e a trigésima e última parcela será no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) + encargos, encargos esses conforme estabelecidos no Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo nº 0177/13A; 5) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0157/13B, emitido em 13/07/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 5 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/07/2015 de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 30 (trinta) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será do valor de R\$ 24.137,96 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a vigésima nona (29ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) + encargos; e a trigésima e última parcela será no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) + encargos, encargos esses conforme estabelecidos no Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo nº 0157/13A; cada uma das referidas Cédulas repactuadas terão o primeiro vencimento em 13/08/2015 e o último em 12/01/2018, tudo em conformidade com o presente aditamento. Ratificados os demais termos. CB:- 2.156 VRC R\$ 360,05. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 17/08/2015. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

- segue na ficha 06:-

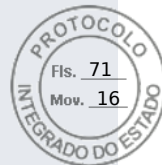
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GZUG-C34MC-TQBGG-GGZVN>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Graycille S. P. Salmazo Fanego

CNM 0807/54.2.0028473-43

MATRÍCULA:-28.473/6

AV-16-28.473 Data: 05/07/2017 Prot. 122.193 - ADITAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Aditamento e Ratificação à Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada em 28/06/2017, às fls. 191 do Livro 3574, do 12º Tabelionato da Comarca de São Paulo-SP; fica pela presente retificado no R-11 e AV-15-28.473 acima, o seguinte: 1) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0136/13C, emitido em 13/06/2017, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 1 acima, em razão do pagamento parcial da dívida efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/06/2017 no valor de R\$ 1.872.720,09 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte reais e nove centavos), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 5 (cinco) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será do valor de R\$ 52.030,44 (cinquenta e dois mil, trinta reais e quarenta e quatro centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a quarta (4ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 6.896,55 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) + encargos; e a quinta (5ª) e última parcela será no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); 2) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0224/13C, emitido em 13/06/2017, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 2 acima, em razão do pagamento parcial da dívida efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/06/2017 de R\$ 1.872.720,09 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte reais e nove centavos), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 5 (cinco) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será do valor de R\$ 52.030,44 (cinquenta e dois mil, trinta reais e quarenta e quatro centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a quarta (4ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 6.896,55 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) + encargos; e a quinta (5ª) e última parcela será no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); 3) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0202/13C, emitido em 13/06/2017, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 3 acima, em razão do pagamento parcial da dívida efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/06/2017 de R\$ 6.554.520,33 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 5 (cinco) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será no valor de R\$ 182.106,54 (cento e oitenta e dois mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a quarta (4ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) + encargos; e a quinta (5ª) e última parcela será

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GZUG-C34MC-TQBGG-GGZVN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA, PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graycielle Santos Pereira

CNM 080754.2.0028473-43



Jun 16

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRICULA:-28.473

no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) + encargos; 4) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0177/13C, emitido em 13/06/2017, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 4 acima, em razão do pagamento parcial da dívida efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/06/2017 de R\$ 6.554.520,33 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 5 (cinco) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será no valor de R\$ 182.106,54 (cento e oitenta e dois mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a quarta (4ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) + encargos; e a quinta (5ª) e última parcela será no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) + encargos; 5) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0157/13C, emitido em 13/06/2017, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 5 acima, em razão do pagamento parcial da dívida efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/06/2017 de R\$ 6.554.520,33 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 5 (cinco) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será no valor de R\$ 182.106,54 (cento e oitenta e dois mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a quarta (4ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) + encargos; e a quinta (5ª) e última parcela será no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) + encargos; cada uma das referidas Cédulas repactuadas terão o primeiro vencimento em 13/09/2017 e o último em 12/01/2018, sendo que todas as parcelas serão acrescidas de encargos, deduzidas as parcelas de principal já amortizadas, de 100% (cem por cento) da variação diária do CDI, calculada pela CETIP e divulgada pela ANBIMA, acrescidas de 0,4828% de juros ao mês, equivalentes a 5,95% ao ano, tudo de conformidade com o presente aditamento. Ratificados os demais termos. CB:- R\$ 392,39 VRC 2.156 - Pren. R\$ 1,82 VRC 10,00 - Arq. R\$ 1,27 VRC 7,00 – Selo R\$ 4,40 - ISS 5% - Funrejus 25%. Base de Cálculo R\$ 23.409.001,17. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 19/07/2017. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

AV-17-28.473 Data: 22/11/2018 Prot. 130.052 – CANCELAMENTO – Conforme Autorização de Cancelamento do Registro de Alienação Fiduciária, firmada em São Paulo - segue na ficha 7 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GZUG-C34MC-TQBGG-GGZVN>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Grayceu Santos Pereira

MATRÍCULA:-28.473/7

SP, à 13/11/2018, pelo **BANCO PINE S.A.**, devidamente arquivada neste Cartório; fica pela presente cancelada a propriedade fiduciária constante do R-11-28.473 acima. CB:- R\$ 121,59 VRC 630 - Pren. R\$ 1,93 VRC 10,00 - Arq. R\$ 1,35 VRC 7,00 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5%. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 04/12/2018. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

Grayceu Santos Pereira

R-18-28.473 Data: 29/11/2019 Prot. 135.517 - CISÃO PARCIAL - Nos termos do Requerimento firmado em São Paulo-SP, à 11/09/2019, acompanhado de: 1) Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de REC SUL S.A., realizada em 15/07/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20191047350 em 09/08/2019; 2) Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da REC SUL S.A. e incorporação da parcela cindida pela REC 2019 | EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., firmado São Paulo-SP à 15/07/2019; e 3) Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Líquido Contábil, formado por determinados Ativos e Passivos da REC SUL S.A., levantados em 30/06/2019, firmado em São Paulo-SP 19/07/2019; devidamente arquivados neste Cartório; **REC SUL S.A.**, já qualificada conforme R-9-28.473 acima, transferiu por Cisão Parcial a: **REC 2019 | EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, CNPJ 32.480.672/0001-38, com sede à Av. Juscelino Kubitschek nº 510, 7º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 33.384.514,82 (trinta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Emitida a DOI. ITBI nº 1522/2019 em 06/09/2019 R\$ 667.690,30. FUNREJUS nº 14000000005293089-5 em 02/12/2019 R\$ 5.728,68. CB:- R\$ 832,22 VRC 4.312 - Pren. R\$ 3,86 VRC 20,00 - Arq. R\$ 1,35 VRC 7,00 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5% - Base de Cálculo R\$ 33.384.514,82. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 09/12/2019. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, o digitei e subscrevi:

Grayceu Santos Pereira

AV-19-28.473 Data: 29/11/2019 Prot. 135.517 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Nos termos do mesmo Requerimento citado no R-18-28.473 acima, acompanhado da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/07/2019, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP, sob nº 458.226/19-1 em 26/08/2019, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente alterada a Razão Social de: **REC 2019 | EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, proprietária do imóvel desta matrícula, para: **REC LOG ARAUCÁRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 32.480.672/0001-38. CB:- R\$ 121,59 VRC 630 - Arq. R\$ 1,35 VRC 7,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FADEP 5%. O referido é verdade e dou fé.

- segue no verso -

CNM 080754.2.0028473-43

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GZUG-C34MC-TQBGG-GGZVN>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GZUG-C34MC-TQBGG-GGZVN>

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Graycielle Santos Pereira

CNM 080754.2.0028473-43



jun.

MATRICULA:-28.473

Araucária, 09/12/2019. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

CERTIFICO que a presente matrícula está vinculada a procedimento prenotado no Livro nº 1 em 19/02/2024.

Certifico que a presente é reprodução fiel do documento existente neste Cartório e foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. CB:- Certidão R\$ 38,56 - VRC 139,21 - Buscas R\$ 6,64 - VRC 24,00 - Selos R\$ 10,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - FUNREJUS 25%.

Araucária, 19 de março de 2024.

Assinado Digitalmente



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Of. Titular
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Esc. Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Esc. Substituta
KETLIN D. ANDRADE MACEDO - Esc. Indicada

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento: **20240319Matricula_28473.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andrea Tempski Alves Pinto** em 19/03/2024 16:54.

Inserido ao protocolo **21.991.341-9** por: **Hissam Hussein Dehaini** em: 11/04/2024 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9752e94d4902dc3dd1218a71e8f97e1.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graycelle Santos Lima

MATRÍCULA:- 50.456 /1
21 de julho de 2017.

Imóvel:- O lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "**2DX**", com a área de **173.386,84m²** (cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e seis metros e oitenta e quatro decímetros quadrados) sito no bairro **FAZENDA VELHA**, Araucária-PR, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 137,91 metros para a área destinada ao prolongamento da **Avenida Cezar Hasselmann** e 201,90 metros com a área destinada a abertura da Rua "A"; pelo lado direito em linhas quebradas de 30,57 metros, 104,78 metros, 12,37 metros, 10,02 metros, 15,23 metros, 6,38 metros, 17,34 metros, 25,88 metros, totalizando 222,57 metros, com a propriedade de Miguel Pires e 295,79 metros com a propriedade de Ilário Pires; pelo lado esquerdo em 137,89 metros com o lote "2B", 170,69 metros, 31,00 metros e 519,89 metros, totalizando 721,58 metros com o lote 01; e, finalmente pelos fundos em 19,99 metros com propriedade de Carlos Antonio Gusso, 20,26 metros, 24,82 metros, 47,40 metros, 42,64 metros; 27,64 metros, 40,98 metros, 36,00 metros, 14,25 metros, 6,62 metros, 45,83 metros e 37,57 metros, totalizando 364,00 metros com Moradias Iguatemi.

Proprietários:- 1) **OLÍMPIO MOREIRA PAES**, brasileiro, comerciante, identidade 1.224.798-PR, CPF 111.494.509-91, casado sob o regime de comunhão de bens, em 18/07/1970, com **IEDA MARIA MOREIRA PAES**, brasileira, do lar, identidade 5.331.187-3-PR, CPF 735.323.209-91, residentes e domiciliados à Travessa Santos Dumont nº 209, Centro, Araucária-PR, na proporção de 39,724% (trinta e nove vírgula sete dois quatro por cento); 2) **G2 IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.749.279/0001-24, com sede à Rua Jaime Rodrigues da Rocha nº 103, sala 11, Capão Raso, Curitiba-PR, na proporção de 26,835% (vinte e seis vírgula oito três cinco por cento); 3) **CALMON LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.498.786/0001-07, com sede à Rua Pedro Nolasco Pizzato nº 191, Estação, Araucária-PR, na proporção de 12,433% (doze vírgula quatro três três por cento); 4) **EFIBENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.140.736/0001-70, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 5.350, CIC, Curitiba-PR, na proporção de 9,968% (nove vírgula nove seis oito por cento); 5) **MR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.071.631/0001-88, com sede à Rua Antonio de Lacerda Braga nº 400, Cidade Industrial, Curitiba-PR, na proporção de 6,083% (seis vírgula zero oito três por cento); 6) **SZEJKA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 75.630.202/0001-16, com sede à Avenida Winston Churchill nº 2.370, loja 11, Pinheirinho, Curitiba-PR, na proporção de 2,628% (dois vírgula seis dois oito por cento); 7) **SKB ADMINISTRADORA DE BENS E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.347.100/0001-01, com sede à Rua Alexandre Borrazzo, 118, Apto. 06, Araucária-PR, na proporção de 2,329% (dois vírgula três dois nove por cento).

- segue no verso -

CNM 080754.2.0050456-54

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TY5K3-2UHXU-8AXS5-PJSWC>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graycielle Santos Pereira

CNM 080754.2.0050456-54



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRICULA:-50.456

Registro Anterior:- R-1-39.290 em 27/10/2010; R-2-39.290 em 24/01/2012; R-3-39.290 em 28/03/2012; R-7-39.290 em 24/05/2012; R-8-39.290 em 06/08/2012; R-12-39.290 em 24/08/2016, todos do Livro nº 2 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

AV-1-50.456 Data: 21/07/2017 – ÔNUS EXISTENTE - AÇÃO DE USUCAPIÃO – Conforme Ofício nº 0823/2015, extraído em 01/07/2015 dos Autos nº 0004009-31.2008.8.16.0025, de Ação de Usucapião, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, conforme AV-9-39.290 de 03/08/2015; ficou pela presente constando a Existência da Ação de Usucapião, em que é Requerente **LUIZ CARLOS PIRES** e Requeridos: **OLIMPIO MOREIRA PAES** e outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Araucária, 21/07/2017. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

R-2-50.456 Data: 12/09/2019 Prot. 134.287 e Prot. 134.448 em 24/09/2019 – DIVISÃO AMIGÁVEL – Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em 18/09/2017, às fls. 149/152, do Livro 0874-N, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 28/08/2019, às fls. 289/291, do Livro 0935-N, ambas do 9º Tabelionato da Comarca de Curitiba-PR; o imóvel desta Matrícula coube por extinção de condomínio, nas seguintes proporções, a: 1) **OLÍMPIO MOREIRA PAES** e s/m **IEDA MARIA MOREIRA PAES**, na proporção de 80.996,78m2 (oitenta mil, novecentos e noventa e seis metros e setenta e oito decímetros quadrados); 2) **G2 IMÓVEIS LTDA**, neste ato representada por GEOVANA PAOLA FAVRETTO PERES, CPF 033.368.699-35, na proporção de 63.356,49 m2 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis metros e quarenta e nove decímetros quadrados); 3) **EFIBENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, neste ato representada por ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA FILHO, CPF 020.704.199-75, e WALDIR OLIVIO ADAMI, CPF 321.032.399-20, na proporção de 23.533,57m2 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três metros e cinquenta e sete decímetros quadrados); e 4) **SKB ADMINISTRADORA DE BENS E INCORPORADORA LTDA**, neste ato representada por EDUARDO AUGUSTO SKRABA, CPF 051.303.189-86, JOÃO ROBERTO SKRABA, CPF 045.060.299-09 e FLAVIA ALESSANDRA SKRABA, CPF 051.303.129-45, na proporção de 5.500,00m2 (cinco mil e quinhentos metros quadrados); todos já qualificados, avaliado em R\$ 5.201.605,20 (cinco milhões, duzentos e um mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos). Emitida a DOI. CB:- R\$ 832,22 VRC 4.312 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% -

- segue na ficha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TY5K3-2UHXU-8AXS5-PJSWC>



Valide aqui
este documento



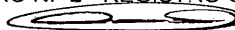
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

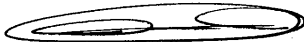
CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

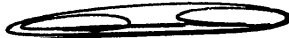


MATRÍCULA:- 50.456/2

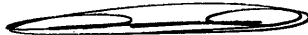
FUNREJUS 25% - FADEP 5% - Base de Cálculo 5.201.605,20 O referido é verdade e dou fé. Araucária, 07/10/2019. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, o digitei e subscrevi:



R-3-50.456 Data: 19/02/2020 Prot. 136.682 – COMPRA E VENDA – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17/12/2019, às fls. 293/295 do Livro 0947-N, do 9º Tabelionato de Curitiba-PR; OLÍMPIO MOREIRA PAES, filho de Francisco Moreira Paes e Francisca Lemos Paes, e s/m IEDA MARIA MOREIRA PAES, filha de João Skraba e Anita Borrazo Skraba, já qualificados, venderam a parte ideal correspondente a 4.130,00m² (quatro mil e cento e trinta metros quadrados) do imóvel desta matrícula a: SKB ADMINISTRADORA DE BENS E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, neste ato representada por JOÃO ROBERTO SKRABA, CPF 045.060.299-09, e FLÁVIA ALESSANDRA SKRABA, CPF 051.303.129-45; pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Outorgada Compradora tem pleno conhecimento da Ação de Usucapião constante da AV-1-50.456 acima. Emitida a DOI. ITBI nº 241/2020 em 17/02/2020 R\$ 8.000,00. FUNREJUS em 16/12/2019 R\$ 400,00, e guia complementar nº 14000000005548467-6 em 04/03/2020 R\$ 400,00. CB:- R\$ 832,22 VRC 4.312 - Pren. R\$ 1,93 VRC 10,00 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5% - Base de Cálculo R\$ 400.000,00. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 09/03/2020. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, o digitei e subscrevi:



AV-4-50.456 Data: 06/08/2021 Prot. 145.771 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Relatório Positivo de Consulta de Indisponibilidade de Bens de OLÍMPIO MOREIRA PAES, CPF 111.494.509-91, código hash: c76f.b880.6011.9ca2.40ff.e98d.292b.1266.34e3.e972, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista a indisponibilidade cadastrada conforme Protocolo: 202108.0419.00116894-IA-370, Processo: 05630009820095090009, Tribunal: TRT - 9ª Região, devidamente arquivado neste Cartório; fica pela presente INDISPONÍVEL a parte ideal constante do R-2-50.456 acima, de propriedade de OLÍMPIO MOREIRA PAES e s/m IEDA MARIA MOREIRA PAES. FUNREJUS - Ainda não recolhido. CB:- R\$ 136,71 VRC 630,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital 0018675MJAA0000000047421H. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 20/08/2021. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:



AV-5-50.456 Data: 10/05/2023 Prot. 160.275 - CANCELAMENTO - Nos termos do R.

- segue no verso -

CNM 080754.2.0050456-54

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

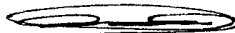
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TY5K3-2UHXU-8AXS5-PJSWC>



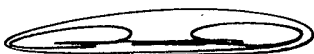
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



MATRICULA:-50.456

Despacho proferido em 09/05/2023, pela MMª. Juíza Drª. Angelica Candido Nogara Slomp, acompanhado de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202304.1713.02656878-TA-570, extraída em 17/04/2023 ambos dos Autos nº 05630009820095090009, pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente cancelada a indisponibilidade constante da AV-4-50.456 acima. CB:- R\$ 77,49 VRC 315,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - FUNREJUS 25% - Ainda não recolhido, informado à Vara acima mencionada conforme Ofício nº 156/2023. Selo Digital SFRI2.W5cjbv.4C4sc-kyRjL.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 15/05/2023. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:



Certifico que a presente é reprodução fiel do documento existente neste Cartório e foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. CB:- Certidão R\$ 38,56 - VRC 139,21 - Buscas R\$ 6,64 - VRC 24,00 - Selos R\$ 10,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - FUNREJUS 25%.

Araucária, 19 de março de 2024.

Assinado Digitalmente



CNM 080754.2.0050456-54

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TY5K3-2UHXU-8AXS5-PJSWC>

Documento: **20240320Matricula50456.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andrea Tempski Alves Pinto** em 19/03/2024 16:54.

Inserido ao protocolo **21.991.341-9** por: **Hissam Hussein Dehaini** em: 11/04/2024 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff18a4de15d53bfa04875ee6bdc7ddfe.

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 28.473/1

22 de Abril, de 1.999.

Imóvel:- A área de terreno rural sob denominação "Área 1" com "386.203,62m² (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e três metros e sessenta e dois decímetros quadrados) sem benfeitorias, sítio no lugar BOQUEIRÃO, deste Município de Araucária, confrontando-se: Ao Norte, limita-se por linha seca quebrada, em 1.297,14 metros, com a R.F.F.S.A.; Ao Leste, limita-se por linha seca, em 203,14 metros, com a PR 423; Ao Sul, limita-se por linha seca quebrada, em 1.326,07 metros, com a Área 2 de Gilmar Vicente Skraba Ieda Maria Moreira Paes e Olímpio Moreira Paes; Ao Oeste, limita-se por linha seca quebrada, em 207,80 metros, com Carlos Antônio Gusso. INCRA sob nº 701.025.006.009-3.

Proprietários:-GILMAR VICENTE SKRABA, brasileiro, solteiro, maior do comércio, identidade 1.675.396-PR, CPF 356.180.199-49, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Victor do Amaral nº 1286; OLÍMPIO MOREIRA PAES e s/m IEDA MARIA MOREIRA PAES, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, ele do comércio, identidade 1.224.798-PR, CPF 111.494.509-91, ela do lar, identidade 5.331.187-3-PR, CPF 735.323.209-91, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Santos Dumont nº 209, Centro; e, SILVIO ROBERTO SKRABA, brasileiro, médico, identidade 895.579-PR, CPF 184.611.239-72 e s/m VERA LÚCIA MERHY SKRABA, brasileira, do comércio, identidade 3.332.374-3-PR, CPF 700.097.919-49, residentes e domiciliados neste Município.

Registro Anterior:- Matrícula 6.117 do livro 02 de Registro Geral feita em 23/02/81. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cielí Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

AV-1- 28.473 Data: 22/04 /99 - ÔNUS EXISTENTE - SERVIDÃO - A área de 7.859,00m² (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove metros quadrados) do imóvel desta matrícula, acha-se gravada com o ônus de SERVIDÃO em favor da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, conforme R-2-6117 de 16/08/85. O referido é verdade e dou fé. Araucária 22/04/99. Eu, Iracema Cielí Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

-Segue no verso:-

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 28.473

R-2-28.473 Data: 22/04/99 Prot. 49.749 em 22/04/99 - DIVISÃO AMIGÁVEL - Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em 16 de Abril de 1.999, às fls. 153/156 do livro 0382, do Tabelionato desta Cidade; o imóvel desta matrícula coube por extinção de condomínio ao Espólio de SILVIO ROBERTO SKRABA, representado pela inventariante VERA LÚCIA MERHY SKRABA, viúva, já qualificada, autorizada por Alvara Judicial sob nº 071/99 expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos desta Comarca, avaliado em R\$ 888.268,32 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). CB: - 4.312VRC R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 22 de Abril de 1.999. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-3-28.473 Data: 03/07/2008 Prot. 74.483/74.484 em 24/06/2008 - HERANÇA JUD. - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos Autos nº 255/1998 de Arrolamento do Espólio de SILVIO ROBERTO SKRABA, em 19/09/2006, pela Vara Cível do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR. R. Sentença de 16/08/2006, homologada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Cláudio Costa; e Requerimento firmado em Araucária a 10/06/2008; o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) foi partilhado entre seus herdeiros nas seguintes proporções, a: 1) JOÃO ROBERTO SKRABA, brasileiro, solteiro, estudante, identidade de 7.755.141-7-PR, CPF 045.060.299-09; 2) EDUARDO AUGUSTO SKRABA, brasileiro, solteiro, estudante, identidade 7.808.271-2, CPF nº 051.303.189-86; e 3) FLÁVIA ALESSANDRA SKRABA, brasileira, solteira, estudante, identidade 7.808.263-1-PR, CPF 051.303.129-45, todos residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Lourenço Jasiocha nº 1.360, ap. 53, a cada um uma parte ideal de 1/3 (um terço) e sem condições. ITCMD nº 8.985.348-6 em 29/06/2006 R\$ 138.512,40 CB:- 4.312VRC R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 03/07/2008. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

-Segue na ficha nº 02:-

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

J. G. C. P.

MATRÍCULA:- 28.473/2

R-4-28.473 Data: 10/08/2009 Prot. 78.763 em 10/08/2009 – INCORPORAÇÃO POR SUCESSÃO LEGAL – Nos termos do Requerimento firmado em Curitiba, a 28/05/2009, acompanhado da: Ata da 172ª Assembléia Geral Extraordinária de 18/04/2008, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20081683790 em 25/04/2008; Resolução ANEEL nº 558 de 20/12/2000; Resolução ANEEL nº 258 de 03/07/2001; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em 19/09/2008 e por força da Lei Estadual nº 12.355 de 08/12/1998, devidamente arquivados neste Cartório; COPEL TRANSMISSÃO S/A, CNPJ nº 04.368.943/0001-22, com sede à Rua Padre Agostinho, 2.600 – Bairro Bigorrião – Curitiba-PR, adquiriu por Sucessão Legal de COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, já qualificada, os Direitos e Deveres sobre a Servidão constante da AV-1-28.473 acima. CB:- 4.312VRC RS 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária 10/08/2009. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi:

J. G. C. P.

R-5-28.473 Data: 10/08/2009 Prot. 78.763 em 10/08/2009 – CISÃO – Nos termos do mesmo Requerimento citado no R-4-28.473 acima, acompanhado da Ata da 8ª Assembléia Geral Extraordinária, Instrumento de Justificação e Protocolo de Cisão Total de Copel Transmissão S/A, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20075330172 em 14/01/2008, devidamente arquivados neste Cartório; COPEL TRANSMISSÃO S/A, já qualificada; transferiu por Cisão a: COPEL GERAÇÃO S/A, CNPJ nº 04.370.282/0001-70, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158 – Bloco A, Bairro Mossunguê – Curitiba-PR, os Direitos e Deveres sobre a Servidão constante da AV-1-28.473 acima, pelo valor de R\$ 592.110.567,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, cento e dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais), juntamente com outros. ITBI – Isento conforme art. 156, § 2º, I, CF/88. FUNREJUS – Isento art. 3º, b, 17 da Lei 12.216/98. CB:- 4.312 VRC RS 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 10/08/2009. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

J. G. C. P.

AV-6-28.473 Data: 10/08/2009 Prot. 78.763 em 10/08/2009 – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – Nos termos do mesmo Requerimento citado no R-4-28.473 acima, acompanhado da Ata da 10ª Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20075330164 em 14/01/2008, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente alterada a Razão Social de: COPEL GERAÇÃO S/A, já qualificada, detentora da Servidão acima, para: COPEL

-Segue no verso:-

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

J. Gucei P.

MATRÍCULA:- 28.473

GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, sociedade por ações, CNPJ nº 04.370.282/0001-70, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158 – Bloco A, Bairro Mossunguê – Curitiba-PR. CB:- 630VRC R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Araucária 10/08/2009. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi: *J. Gucei P.*

AV-7-28.473 em 19/09/2011 Prot. 87.792 em 06/09/2011 - RETIFICAÇÃO – Nos termos do Requerimento firmado em Araucária-PR à 06/09/2011, acompanhado de Certidões sob nºs 061/2011 expedida em 02/09/2011 e 106/2011 expedida em 01/09/2011, ambas pela Prefeitura Municipal de Araucária, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente retificada a destinação do imóvel desta matrícula, para: URBANO. Indicação Fiscal nº 01.02.00.027.0047.001. CB:-60VRC R\$8,46. O referido é verdade e dou fé, Araucária, 19/09/2011. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi: *Andréa*

R-8-28.473 Data: 01/02/2012 Prot. 89.912 em 01/02/2012 – PERMUTA COM TORNA – Nos termos da Escritura Pública de Permuta com Reposição ou Torna, lavrada em 06/09/2011, às fls. 034/038 do Livro 1682-N, do 1º Tabelionato da Comarca de Curitiba-PR; JOÃO ROBERTO SKRABA, do comércio; FLÁVIA ALESSANDRA SKRABA e EDUARDO AUGUSTO SKRABA, publicitário, já qualificados, transferiram por Permuta o imóvel desta matrícula, à: **ESSEX – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.583.027/0001-04, com sede à Avenida João Gualberto nº 780, Alto da Glória, Curitiba-PR, neste ato representada por LUIS RENATO NEVES WADY DEBES, CPF 016.215.589-16, pelo valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelos seguintes imóveis: a) Lote de Terreno constituído pela unificação dos lotes 155/156/157, com a área de 2.079,00m² (dois mil e setenta e nove metros quadrados), constante da Matrícula sob nº 17.647 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Curitiba-PR, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais); b) Lote do Terreno nº 1-A, com a área de 2.264,20m² (dois mil, duzentos e sessenta e quatro metros e vinte decímetros quadrados), constante da Matrícula sob nº 22.686 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, avaliado em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); c) Lote de terreno nº 1-A, com a área de 3.391,00m² (três mil, trezentos e noventa e um metros quadrados), constante da Matrícula sob nº 21.215 do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara-PR, avaliado em 3.000.000,00 (três milhões de reais). A segunda permutante, - segue na ficha 3 -

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 28.473/3

ESSEX – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pagará a torna, no valor de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), aos primeiros permutantes: JOÃO ROBERTO SKRABA; FLÁVIA ALESSANDRA SKRABA e EDUARDO AUGUSTO SKRABA, da seguinte forma: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) já pagos, e o restante, ou seja: 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme segue: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à ser pago em 06/10/2011; R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à ser pago em 06/11/2011; R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à ser pago em 06/12/2011; R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à ser pago em 06/01/2012; R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) à ser pago em 06/02/2012, todos os pagamentos mediante depósito na conta corrente nº 01006644-8, do Banco Santander, agência 0809; e R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da baixa dos débitos do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Araucária-PR. Servirá a Declaração firmada pelos primeiros permutantes à segunda permutante como documento hábil para averbação do adimplemento das obrigações acima referidas. A segunda Permutante tem pleno conhecimento e respeita a Servidão constante dos AV-1; R-4; R-5 e AV-6-28.473 acima. Com demais condições constantes da referida Escritura, devidamente arquivada neste Cartório. Emitida a DOI. ITBI nº 2035/2011 em 25/10/2011 R\$ 400.000,00. FUNREJUS em 26/09/2011 R\$ 817,80. CB:- 4.312VRC R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 01/02/2012. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

[Assinatura]

R-9-28.473 Data: 07/05/2012 Prot. 91.269 – COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07/10/2011, às fls. 140/141 do Livro 1688-N, do 1º Tabelionato da Comarca de Curitiba-PR; ESSEX - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, neste ato representada por LUIS RENATO NEVES WADY DEBES, CPF 016.215.589-16; vendeu o imóvel desta matrícula à REC SUL S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.357.744/0001-72, com sede à Av. João Gualberto nº 780, 4º andar, Curitiba-PR, neste ato representada por LUIS RENATO NEVES WADY DEBES, CPF 016.215.589-16 e ANTONIO WADY DEBES, CPF 236.065.258-34, tendo como Intervenientes Anuentes: JOÃO ROBERTO SKRABA; FLÁVIA ALESSANDRA SKRABA e EDUARDO AUGUSTO SKRABA, já qualificados, pelo valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) já pagos, e o restante, ou seja: R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), será pago em 01 (uma) parcela, com vencimento em 20/11/2011, parcela essa representada por Nota Promissória, vinculada a esta Escritura, com a Cláusula RESOLUTIVA. A apresentação da Nota - segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA -
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 28.473

Promissória, devidamente quitada, ou Declaração de Quitação, serão documentos hábeis para a desvinculação, cancelamento ou baixa da Cláusula Resolutiva. A Outorgada Compradora tem pleno conhecimento e respeita a Servidão constante dos AV-1; R-4; R-5 e AV-6-28.473 acima. ITBI nº 0703/2012 em 27/04/2012 R\$ 640.000,00. FUNREJUS em 27/10/2011 R\$ 817,80. CB:- 4.312VRC R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 16/05/2012. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi.

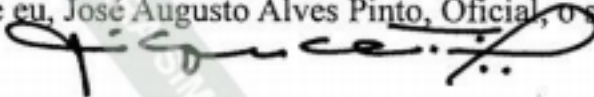
AV-10-28.473 Data: 07/05/2012 Prot. 91.269 – CANCELAMENTO – Nos termos da mesma Escritura citada no R-9-28.473 acima, acompanhada de Declaração de Quitação, devidamente arquivadas neste Cartório, fica pela presente cancelada a Cláusula Resolutiva constante do R-9-28.473 acima, referente a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07/10/2011, às fls. 140/141 do Livro 1688-N, do 1º Tabelionato da Comarca de Curitiba-PR. CB:- 630VRC R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 16/05/2012. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi.

R-11-28.473 Data: 21/06/2013 Prot. 98.171 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nos termos da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada em 11/06/2013, às fls. 125, do Livro 3133, do 12º Tabelionato da Comarca de São Paulo-SP; a Proprietária: REC SUL S/A, já qualificada conforme R-9-28.473 acima, neste ato representada por CELINA MARIA VAZ GUIMARÃES e LUIS RENATO NEVES WADY DEBES, na qualidade de Devedora Fiduciante, constituiu o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, sendo transferida a sua propriedade resolúvel ao Credor Fiduciário BANCO PINE S.A., instituição financeira, CNPJ 62.144.175/0001-20, com sede à Avenida das Nações Unidas nº 8.501, 29º andar, São Paulo-SP, neste ato representado por ULISSES MARCIO ALCANTARILLA e HARUMI SUSANA UETA WALDECK, com o escopo de garantia de um crédito por este concedido a Devedora Fiduciante, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), por meio de 5 (cinco) Cédulas de Crédito Bancário, a seguir descritas: 1) Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 0136/13, emitida em 11/06/2013, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); 2) Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 0224/13, emitida em 11/06/2013, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); 3) Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 0202/13, emitida em 11/06/2013, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); 4) Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 0177/13, emitida em 11/06/2013, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); 5) Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 0157/13, emitida em 11/06/2013, no valor de R\$ 7.000.000,00 - segue na ficha 4 -

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA -
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 28.473/4

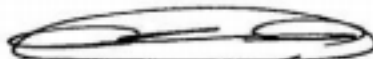
(sete milhões de reais); sendo, cada uma das referidas Cédulas a serem pagas em 18 (dezoito) parcelas mensais e consecutivas, sendo que todas as parcelas serão acrescidas, deduzidas as parcelas de principal já amortizadas, de 100% (cem por cento) da variação diária do CDI, calculada pela CETIP e divulgada pela ANDIMA, acrescidas de 0,3274% de juros ao mês equivalentes a 4,00% ao ano, todas com vencimento da primeira em 13/01/2014 e da última em 11/06/2015. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a Devedora possuidora direta e o Credor Fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos de venda em Público Leilão, conforme art. 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 33.172.558,00 (trinta e três milhões, cento e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais). A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel acima mencionado, descrito e caracterizado na matrícula, e todas as acessões, melhoramentos, instalações e quaisquer outras benfeitorias presentes e futuras, e vigorará pelo prazo necessário à quitação integral da dívida e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, e permanecerá na íntegra até que a Devedora Fiduciante cumpra integralmente todas as demais obrigações contratuais ou legais vinculadas ao presente negócio. Com demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura devidamente arquivada neste Cartório. FUNREJUS – Isento conforme Item 13 da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CB:- 4.312VRC R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 04/07/2013. Eu Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:



AV-12-28.473 Data: 12/07/2013 – RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – Tendo em vista erro cometido por ocasião do lançamento do R-11-28.473 acima; fica pela presente retificado o valor do crédito, em números cardinais, concedido pelo Credor Fiduciário à Devedora Fiduciante, para: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) que é o correto. Ratificados os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 12/07/2013. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:



AV-13-28.473 Data: 07/01/2014 Prot. 102.157 - QUITAÇÃO - Nos termos do Requerimento firmado em Curitiba-PR, à 03/01/2014, acompanhado de Recibo de Quitação, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente constando que houve a quitação integral do valor da Torna constante do R-8-28.473 acima, referente a Escritura Pública de Permuta com Reposição ou Torna, lavrada em 06/09/2011, às fls. 034/038 do Livro 1682-N, do 1º Tabelionato da Comarca de Curitiba-PR. CB:- 2.156VRC R\$ 338,49. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 30/01/2014. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:



- segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Gaydelle Santos Pereira

MATRICULA:-28.473

AV-14-28.473 Data: 25/06/2015 Prot. 111.273 - ADITAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Aditamento e Ratificação à Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada em 11/06/2013, às fls. 125, do Livro 3133, do 12º Tabelionato da Comarca de São Paulo-SP; fica pela presente retificado no R-11-28.473 acima, o seguinte: 1) Por meio do aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0136/13A, emitido em 11/06/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 1 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 11/06/2015 de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) + encargos; 2) Por meio do aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0224/13A, emitido em 11/06/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 2 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 11/06/2015 de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) + encargos; 3) Por meio do aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0202/13A, emitido em 11/06/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 3 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 11/06/2015 de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) + encargos; 4) Por meio do aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0177/13A, emitido em 11/06/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 4 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 11/06/2015 de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) + encargos; 5) Por meio do aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0157/13A, emitido em 11/06/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 5 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 11/06/2015 de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) + encargos; cada uma das referidas Cédulas repactuadas, terão vencimento em 13/07/2015, sendo que a cada parcela serão acrescidos encargos de 100% (cem por cento) da variação do CDI, calculada pela CETIP e divulgada pela ANDIMA, acrescidas de 0,3955% de juros ao mês,

- segue na ficha 5 -

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL .

Graycielle Santos Pereira

MATRICULA:-28.473/5

equivalentes a 4,85% ao ano, tudo de conformidade com o presente aditamento. Ratificados os demais termos. CB:- 2.156 VRC R\$ 360,05. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 27/07/2015. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

AV-15-28.473 Data: 17/07/2015 Prot. 111.710 - ADITAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Aditamento e Ratificação à Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada em 13/07/2015, às fls. 051, do Livro 3370, do 12º Tabelionato da Comarca de São Paulo-SP; fica pela presente retificado no R-11 e AV-14-28.473 acima, o seguinte: 1)-Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0136/13B, emitido em 13/07/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 1 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/07/2015 de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 30 (trinta) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será do valor de R\$ 6.896,60 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a vigésima nona (29ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 6.896,55 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) + encargos; e a trigésima e última parcela será no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) + encargos, encargos esses conforme estabelecidos no Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo nº 0136/13A; 2) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0224/13B, emitido em 13/07/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 2 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/07/2015 de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 30 (trinta) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será do valor de R\$ 6.896,60 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a vigésima nona (29ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 6.896,55 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) + encargos; e a trigésima e última parcela será no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) + encargos, encargos esses conforme estabelecidos no Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo nº 0224/13A; 3) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0202/13B, emitido em 13/07/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 3 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/07/2015 de R\$

- segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL.

Graycielle Santos Pereira

MATRICULA:-28.473

7.000.000,00 (sete milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 30 (trinta) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será do valor de R\$ 24.137,96 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a vigésima nona (29ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) + encargos; e a trigésima e última parcela será no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) + encargos, encargos esses conforme estabelecidos no Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo nº 0202/13A; 4) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0177/13B, emitido em 13/07/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 4 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/07/2015 de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 30 (trinta) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será do valor de R\$ 24.137,96 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a vigésima nona (29ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) + encargos; e a trigésima e última parcela será no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) + encargos, encargos esses conforme estabelecidos no Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo nº 0177/13A; 5) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0157/13B, emitido em 13/07/2015, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 5 acima, em razão do pagamento dos encargos efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/07/2015 de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 30 (trinta) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será do valor de R\$ 24.137,96 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a vigésima nona (29ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) + encargos; e a trigésima e última parcela será no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) + encargos, encargos esses conforme estabelecidos no Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo nº 0157/13A; cada uma das referidas Cédulas repactuadas terão o primeiro vencimento em 13/08/2015 e o último em 12/01/2018, tudo em conformidade com o presente aditamento. Ratificados os demais termos. CB:- 2.156 VRC R\$ 360,05. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 17/08/2015. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

- segue na ficha 06:-

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graciele Soares Pereira

MATRICULA:-28.473/6

AV-16-28.473 Data: 05/07/2017 Prot. 122.193 - ADITAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Aditamento e Ratificação à Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada em 28/06/2017, às fls. 191 do Livro 3574, do 12º Tabelionato da Comarca de São Paulo-SP; fica pela presente retificado no R-11 e AV-15-28.473 acima, o seguinte: 1) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0136/13C, emitido em 13/06/2017, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 1 acima, em razão do pagamento parcial da dívida efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/06/2017 no valor de R\$ 1.872.720,09 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte reais e nove centavos), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 5 (cinco) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será do valor de R\$ 52.030,44 (cinquenta e dois mil, trinta reais e quarenta e quatro centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a quarta (4ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 6.896,55 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) + encargos; e a quinta (5ª) e última parcela será no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); 2) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0224/13C, emitido em 13/06/2017, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 2 acima, em razão do pagamento parcial da dívida efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/06/2017 de R\$ 1.872.720,09 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte reais e nove centavos), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 5 (cinco) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será do valor de R\$ 52.030,44 (cinquenta e dois mil, trinta reais e quarenta e quatro centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a quarta (4ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 6.896,55 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) + encargos; e a quinta (5ª) e última parcela será no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); 3) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0202/13C, emitido em 13/06/2017, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 3 acima, em razão do pagamento parcial da dívida efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/06/2017 de R\$ 6.554.520,33 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 5 (cinco) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será no valor de R\$ 182.106,54 (cento e oitenta e dois mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a quarta (4ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) + encargos; e a quinta (5ª) e última parcela será

- segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA, PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graycielle Santos Pereira

MATRICULA:-28.473

no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) + encargos; 4) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0177/13C, emitido em 13/06/2017, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 4 acima, em razão do pagamento parcial da dívida efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/06/2017 de R\$ 6.554.520,33 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 5 (cinco) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será no valor de R\$ 182.106,54 (cento e oitenta e dois mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a quarta (4ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) + encargos; e a quinta (5ª) e última parcela será no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) + encargos; 5) Por meio do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - CCB - Mútuo de nº 0157/13C, emitido em 13/06/2017, as partes contratantes resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar alguns termos e condições originalmente pactuados na CCB 5 acima, em razão do pagamento parcial da dívida efetuado pela Devedora, restando o saldo devedor na data de 13/06/2017 de R\$ 6.554.520,33 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos), que a mesma Devedora, obrigou-se e comprometeu-se a pagá-lo por meio de 5 (cinco) parcelas, mensais e consecutivas de acordo com o seguinte fluxo de pagamento: a primeira (1ª) parcela será no valor de R\$ 182.106,54 (cento e oitenta e dois mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos) + encargos; da segunda (2ª) até a quarta (4ª), as parcelas serão nos valores unitários de R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) + encargos; e a quinta (5ª) e última parcela será no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) + encargos; cada uma das referidas Cédulas repactuadas terão o primeiro vencimento em 13/09/2017 e o último em 12/01/2018, sendo que todas as parcelas serão acrescidas de encargos, deduzidas as parcelas de principal já amortizadas, de 100% (cem por cento) da variação diária do CDI, calculada pela CETIP e divulgada pela ANBIMA, acrescidas de 0,4828% de juros ao mês, equivalentes a 5,95% ao ano, tudo de conformidade com o presente aditamento. Ratificados os demais termos. CB:- R\$ 392,39 VRC 2.156 - Pren. R\$ 1,82 VRC 10,00 - Arq. R\$ 1,27 VRC 7,00 - Selo R\$ 4,40 - ISS 5% - Funrejus 25%. Base de Cálculo R\$ 23.409.001,17. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 19/07/2017. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

AV-17-28.473 Data: 22/11/2018 Prot. 130.052 - CANCELAMENTO - Conforme Autorização de Cancelamento do Registro de Alienação Fiduciária, firmada em São Paulo - segue na ficha 7 -

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graycielle Santos Pereira

MATRICULA:-28.473/7

SP, à 13/11/2018, pelo **BANCO PINE S.A.**, devidamente arquivada neste Cartório; fica pela presente cancelada a propriedade fiduciária constante do R-11-28.473 acima. CB:- R\$ 121,59 VRC 630 - Pren. R\$ 1,93 VRC 10,00 - Arq. R\$ 1,35 VRC 7,00 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5%. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 04/12/2018. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

R-18-28.473 Data: 29/11/2019 Prot. 135.517 – CISÃO PARCIAL – Nos termos do Requerimento firmado em São Paulo-SP, à 11/09/2019, acompanhado de: 1) Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de REC SUL S.A., realizada em 15/07/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20191047350 em 09/08/2019; 2) Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da REC SUL S.A. e incorporação da parcela cindida pela REC 2019 | EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., firmado São Paulo-SP à 15/07/2019; e 3) Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Líquido Contábil, formado por determinados Ativos e Passivos da REC SUL S.A., levantados em 30/06/2019, firmado em São Paulo-SP 19/07/2019; devidamente arquivados neste Cartório; **REC SUL S.A.**, já qualificada conforme R-9-28.473 acima, transferiu por Cisão Parcial a: **REC 2019 | EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, CNPJ 32.480.672/0001-38, com sede à Av. Juscelino Kubitschek nº 510, 7º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 33.384.514,82 (trinta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Emitida a DOI. ITBI nº 1522/2019 em 06/09/2019 R\$ 667.690,30. FUNREJUS nº 14000000005293089-5 em 02/12/2019 R\$ 5.728,68. CB:- R\$ 832,22 VRC 4.312 - Pren. R\$ 3,86 VRC 20,00 - Arq. R\$ 1,35 VRC 7,00 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5% - Base de Cálculo R\$ 33.384.514,82. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 09/12/2019. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, o digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

AV-19-28.473 Data: 29/11/2019 Prot. 135.517 – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – Nos termos do mesmo Requerimento citado no R-18-28.473 acima, acompanhado da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/07/2019, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP, sob nº 458.226/19-1 em 26/08/2019, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente alterada a Razão Social de: **REC 2019 | EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, proprietária do imóvel desta matrícula, para: **REC LOG ARAUCÁRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 32.480.672/0001-38. CB:- R\$ 121,59 VRC 630 - Arq. R\$ 1,35 VRC 7,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FADEP 5%. O referido é verdade e dou fé.

- segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Grayceu Santos Pereira

MATRICULA:-28.473

Araucária, 09/12/2019. Eu, Graycielle Santos Pereira, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

Grayceu Santos Pereira



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício

ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal

GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graycelle Salmazo Fanego

MATRÍCULA:- 50.456 /1

21 de julho de 2017.

Imóvel:- O lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "**2DX**", com a área de **173.386,84m²** (cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e seis metros e oitenta e quatro decímetros quadrados) sito no bairro **FAZENDA VELHA**, Araucária-PR, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 137,91 metros para a área destinada ao prolongamento da **Avenida Cezar Hasselmann** e 201,90 metros com a área destinada a abertura da Rua "A"; pelo lado direito em linhas quebradas de 30,57 metros, 104,78 metros, 12,37 metros, 10,02 metros, 15,23 metros, 6,38 metros, 17,34 metros, 25,88 metros, totalizando 222,57 metros, com a propriedade de Miguel Pires e 295,79 metros com a propriedade de Ilário Pires; pelo lado esquerdo em 137,89 metros com o lote "2B", 170,69 metros, 31,00 metros e 519,89 metros, totalizando 721,58 metros com o lote 01; e, finalmente pelos fundos em 19,99 metros com propriedade de Carlos Antonio Gusso, 20,26 metros, 24,82 metros, 47,40 metros, 42,64 metros; 27,64 metros, 40,98 metros, 36,00 metros, 14,25 metros, 6,62 metros, 45,83 metros e 37,57 metros, totalizando 364,00 metros com Moradias Iguatemi.

Proprietários:- 1) **OLÍMPIO MOREIRA PAES**, brasileiro, comerciante, identidade 1.224.798-PR, CPF 111.494.509-91, casado sob o regime de comunhão de bens, em 18/07/1970, com **IEDA MARIA MOREIRA PAES**, brasileira, do lar, identidade 5.331.187-3-PR, CPF 735.323.209-91, residentes e domiciliados à Travessa Santos Dumont nº 209, Centro, Araucária-PR, na proporção de 39,724% (trinta e nove vírgula sete dois quatro por cento); 2) **G2 IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.749.279/0001-24, com sede à Rua Jaime Rodrigues da Rocha nº 103, sala 11, Capão Raso, Curitiba-PR, na proporção de 26,835% (vinte e seis vírgula oito três cinco por cento); 3) **CALMON LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.498.786/0001-07, com sede à Rua Pedro Nolasco Pizzato nº 191, Estação, Araucária-PR, na proporção de 12,433% (doze vírgula quatro três três por cento); 4) **EFIBENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.140.736/0001-70, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 5.350, CIC, Curitiba-PR, na proporção de 9,968% (nove vírgula nove seis oito por cento); 5) **MR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.071.631/0001-88, com sede à Rua Antonio de Lacerda Braga nº 400, Cidade Industrial, Curitiba-PR, na proporção de 6,083% (seis vírgula zero oito três por cento); 6) **SZEJKA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 75.630.202/0001-16, com sede à Avenida Winston Churchill nº 2.370, loja 11, Pinheirinho, Curitiba-PR, na proporção de 2,628% (dois vírgula seis dois oito por cento); 7) **SKB ADMINISTRADORA DE BENS E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.347.100/0001-01, com sede à Rua Alexandre Borrazzo, 118, Apto. 06, Araucária-PR, na proporção de 2,329% (dois vírgula três dois nove por cento).

- segue no verso -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graycielle Santos Pereira



MATRICULA:-50.456

Registro Anterior:- R-1-39.290 em 27/10/2010; R-2-39.290 em 24/01/2012; R-3-39.290 em 28/03/2012; R-7-39.290 em 24/05/2012; R-8-39.290 em 06/08/2012; R-12-39.290 em 24/08/2016, todos do Livro nº 2 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

AV-1-50.456 Data: 21/07/2017 – ÔNUS EXISTENTE - AÇÃO DE USUCAPIÃO – Conforme Ofício nº 0823/2015, extraído em 01/07/2015 dos Autos nº 0004009-31.2008.8.16.0025, de Ação de Usucapião, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, conforme AV-9-39.290 de 03/08/2015; ficou pela presente constando a Existência da Ação de Usucapião, em que é Requerente **LUIZ CARLOS PIRES** e Requeridos: **OLIMPIO MOREIRA PAES** e outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Araucária, 21/07/2017. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

R-2-50.456 Data: 12/09/2019 Prot. 134.287 e Prot. 134.448 em 24/09/2019 – DIVISÃO AMIGÁVEL – Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em 18/09/2017, às fls. 149/152, do Livro 0874-N, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 28/08/2019, às fls. 289/291, do Livro 0935-N, ambas do 9º Tabelionato da Comarca de Curitiba-PR; o imóvel desta Matrícula coube por extinção de condomínio, nas seguintes proporções, a: 1) **OLÍMPIO MOREIRA PAES** e s/m **IEDA MARIA MOREIRA PAES**, na proporção de 80.996,78m2 (oitenta mil, novecentos e noventa e seis metros e setenta e oito decímetros quadrados); 2) **G2 IMÓVEIS LTDA**, neste ato representada por GEOVANA PAOLA FAVRETTO PERES, CPF 033.368.699-35, na proporção de 63.356,49 m2 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis metros e quarenta e nove decímetros quadrados); 3) **EFIBENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, neste ato representada por ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA FILHO, CPF 020.704.199-75, e WALDIR OLIVIO ADAMI, CPF 321.032.399-20, na proporção de 23.533,57m2 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três metros e cinquenta e sete decímetros quadrados); e 4) **SKB ADMINISTRADORA DE BENS E INCORPORADORA LTDA**, neste ato representada por EDUARDO AUGUSTO SKRABA, CPF 051.303.189-86, JOÃO ROBERTO SKRABA, CPF 045.060.299-09 e FLAVIA ALESSANDRA SKRABA, CPF 051.303.129-45, na proporção de 5.500,00m2 (cinco mil e quinhentos metros quadrados); todos já qualificados, avaliado em R\$ 5.201.605,20 (cinco milhões, duzentos e um mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos). Emitida a DOI. CB:- R\$ 832,22 VRC 4.312 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% -

- segue na ficha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQ7EF-WPA8C-48485-PEKG4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado